

PROCESSO: 41/2022-SEGEP

ASSUNTO: PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021-SEGE-P-ELITE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E ARMADA).

DESPACHO

Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, tendo em vista as considerações constantes nos Pareceres 125/2022-NSAJ e 60/2022-USCI, em análise aos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 41/2022-GDOC/SEGE-P, verifica-se que:

- 1) A empresa faz jus a Repactuação de Preços, por se tratar de direito fundado em Convenção Coletiva de Trabalho de natureza salarial;
- 2) Que a empresa procedeu de forma correta realizando os pedidos de acordo com os termos do Edital e contrato;
- 3) Que a demora entre o pedido e a resposta para concessão do primeiro pedido realizado pela empresa se deu em razão do grande número de processos submetidos à SEGE-P e que só foi possível analisar e formalizar a repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 em fevereiro de 2022;

Neste sentido, considerando o poder discricionário do Ordenador de Despesas, e que a Administração Pública não pode se beneficiar da sua morosidade, sigo o entendimento do NSAJ e **DEFIRO** o pedido de REPACTUAÇÃO de Preços no contrato nº 01/2021-SEGE-P, realizado pela empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, em 25 de janeiro de 2022, fundado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, a contar da data do fato gerador, qual seja, 01 de janeiro de 2022.

Podendo ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação conforme determinado na cláusula vigésima primeira (item 21.2) do Contrato.

Ao **DEAD/SEGE-P** para notificar a contratada, dando ciência da decisão, e demais providências cabíveis.

Belém (PA), 09 de novembro de 2022.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
Av. Gov. José Malcher, 2110 - Nazaré, Belém – PA. CEP 66060-230
E-mail: gabinete@segep.pmb.pa.gov.br

